



PLANO
PLURIANUAL
2010-2013

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
2010-2013**

Lei nº 111, de 25 de setembro de 2009

ADMINISTRAÇÃO LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO



OFÍCIO Nº 309 /2009

Deputado Irapuan Pinheiro, 23 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Em obediência ao parágrafo 5º, do Art. 42, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º, do art. 5º da IN TCM Nº 03/2000, estamos encaminhando a esse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cópia em mídia eletrônica do Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2010 a 2013 do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Claudenilton Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
D.D. PRESIDENTE DO T.C.M. (Ce)

SUMÁRIO

Projeto de Lei

Base Estratégica

 O Município

 Orientações Estratégicas

 Macroobjetivos

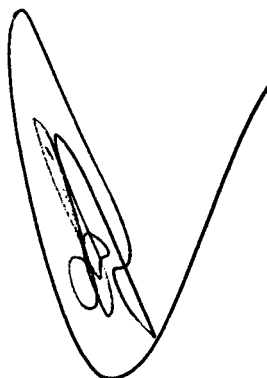
Financiamento do Plano

Restrições ao Planejamento Orçamentário

Anexos

 I – Demonstrativo dos Programas e Ações

 II – Demonstrativo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly initials, enclosed within a large, irregular loop. The signature is written in black ink on a white background.

LEI Nº 111/09, de 25 de setembro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

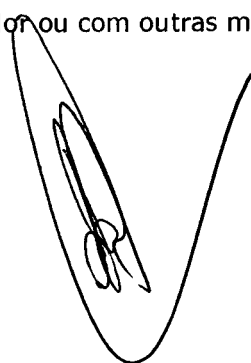
Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 101/2009, de 11 de maio de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

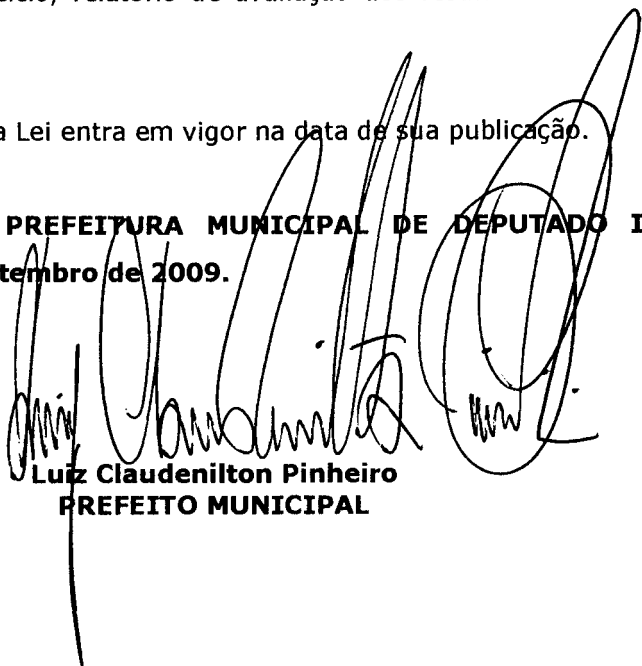
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, is positioned at the bottom right of the page, overlapping the end of the text.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

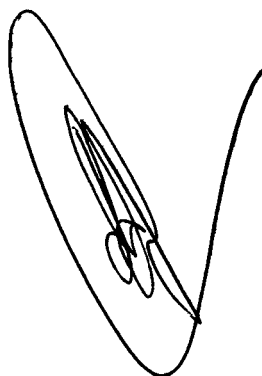
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO, em 25 de setembro de 2009.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name of the signatory.

**Luiz Claudenilton Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL**

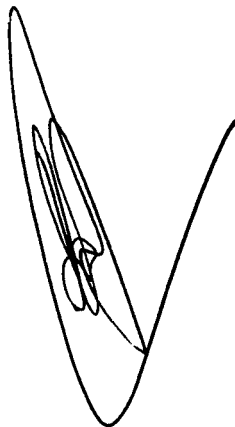
BASE ESTRATÉGICA



1 - BASE ESTRATÉGICA

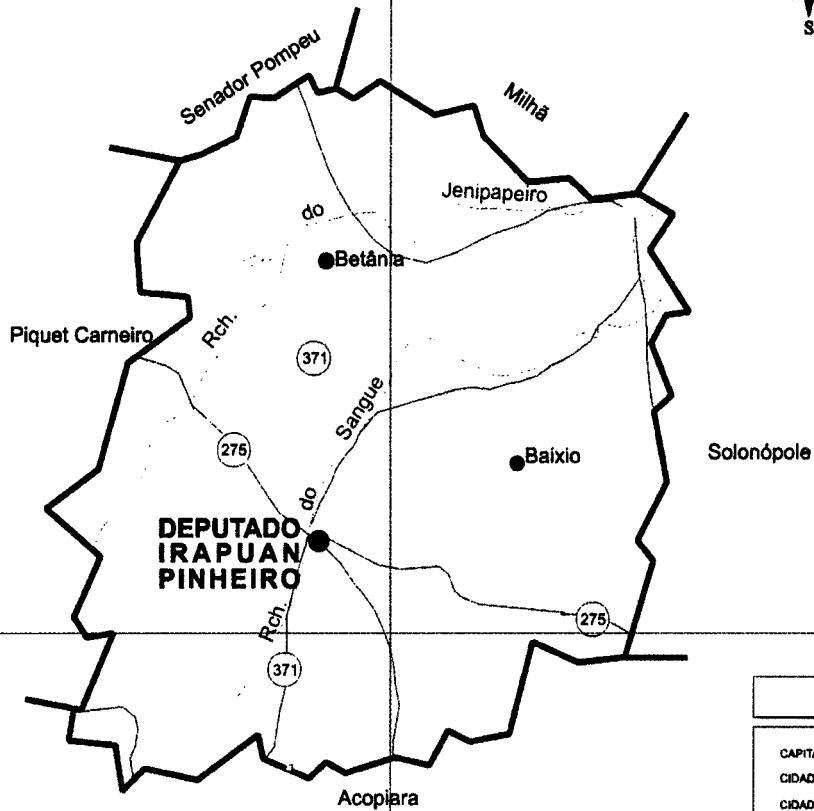
1.1. O MUNICÍPIO

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.



38°15'

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**

LEGENDA

- CAPITAL ★
- CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.) ●
- CIDADE (DE 50.001 ATÉ 100.000 HAB.) ◻
- CIDADE (DE 20.001 ATÉ 50.000 HAB.) ⊙
- CIDADE (DE 5.001 ATÉ 20.000 HAB.) ⊚
- CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) DISTRITO ⊛

OUTRAS LOCALIDADES ○

LIMITES ———

FERROVIA IMPLANTADA + + +

FERROVIA PLANEJADA - - -

AERÓDROMO ✈

AEROPORTO ✈

PORTO ⚓

PREFIXO RODOVIAS:

FEDERAL (BR)

ESTADUAL (RN)

TRANSITÓRIA (RN)

CONSTRUÍDAS:

PAVIMENTADA PISTA SIMPLES ———

PAVIMENTADA PISTA DUPLA = = =

IMPLANTADA - - -

LEITO NATURAL - - -

EM CONSTRUÇÃO:

PAVIMENTADA PISTA SIMPLES - - - -

PAVIMENTADA PISTA DUPLA - - - -

IMPLANTAÇÃO (EOI) - - - -

PLANEJADA - - - -

CONVENÇÕES

CURSO D'ÁGUA PERMANENTE ———

CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE - - -

LAGOA, LAGO ()

ACUDE, BARRAGEM ()

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Solonópole
Ano de Criação - 1988
Lei de Criação - 11.429
Toponímia - Em homenagem ao Deputado Irapuan Pinheiro, líder político do município
Gentílico - Irapuense
Código Município - 2304269

Fonte: IBGE/IPECE.

POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LÍMITROFES			
Latitude (S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
5º 55' 01"	39º 16' 04"	Centro	Solonópole, Milha, Senador Pompeu	Acopiara	Acopiara, Solonópole	Senador Pompeu, Piquet Carneiro

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
470,32	0,12	250,0	500

Fonte: IBGE/IPECE.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi- árido	717,2	26º a 28º	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Chapada do Araripe	Litólicos, Podzólico Vermelho - Amarelo e Vertissolo	Caatinga arbustiva densa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

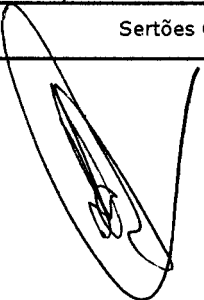
CODIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230426905	Deputado Irapuan Pinheiro	-
230426907	Baixio	1992
230426910	Betânia	1987

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
14	Sertão Central	Sertões Cearenses	Sertão de Senador Pompeu

Fonte: IBGE/IPECE.



ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	8.441	100,00	8.385	100,00
Urbana	1.173	13,90	2.721	32,45
Rural	7.268	86,10	5.664	67,55
Homens	4.205	49,82	4.241	50,58
Mulheres	4.236	50,18	4.144	49,42

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	8.670	100,00	9.108	100,00
Urbana	3.717	40,81
Rural	5.391	59,19
Homens	4.435	51,15	4.569	50,16
Mulheres	4.235	48,85	4.535	49,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km ²)	15,92	16,53
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾		
Total	0,43	-0,07
Urbana	12,57	9,80
Rural	-0,56	-2,73
Taxa de urbanização (%)	13,90	32,45
Razão de sexo	99,27	102,34
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	36,57	31,47
15 a 64 anos	56,56	60,50
65 anos e mais	6,87	8,03
Razão de dependência ⁽²⁾	76,81	65,29

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	2.656	3,43	3,80
Urbana	1.172	3,17	3,70
Rural	1.484	3,63	4,10

Fonte: IBGE - Contagem da População 2007.

SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	6	100,00
Pública	6	100,00
Privada		

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	6	2.358
Hospital geral	-	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	1	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	1	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	1	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	1	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	2	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	67
Médicos	8
Dentistas	4
Enfermeiros	4
Outros profissionais de saúde/nível superior	5
Agentes comunitários de saúde	25
Outros profissionais de saúde/nível médio	21

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	72,73
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00
De 0 a 11 meses subnutridas ^(*)	1,71
De 12 a 23 meses subnutridas ^(*)	4,27
Peso < 2,5 kg ao nascer	7,58

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	0,92	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,46	0,28
Leitos/1.000 hab.	1,38	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,69	0,29
Nascidos vivos	127	135.395
Óbitos	2	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	15,75	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

EDUCAÇÃO

Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	158	100,00	2.994	100,00	80	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	17	10,76	418	13,96	12	15,00
Municipal	136	86,08	2.546	85,04	65	81,25
Particular	5	3,16	30	1,00	3	3,75

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	9	-	1	-
Bibliotecas	1	11,11	-	-
Laboratório de informática	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	3.096	86,2
Ensino médio	662	89,2
Reprovação		
Ensino fundamental	292	8,1
Ensino médio	20	2,7
Abandono		
Ensino fundamental	202	5,6
Ensino médio	60	8,1
Repetência		
Ensino fundamental	253	13,8
Ensino médio	17	4,4

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	37,43	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	100,00	96,81
Ensino fundamental	31,11	71,74
Ensino médio	100,00	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	99,93	90,31
Ensino médio	46,95	37,36

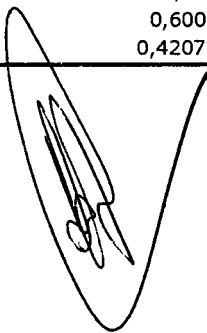
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

Índices de Desenvolvimento

INDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	23,36	88
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,600	147
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,4207	76

Fonte: IPECE/PNUD.



INFRA-ESTRUTURA

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	849	1.204.599	0,07
Ligações ativas	766	1.098.559	0,07
Volume produzido (m³)	-	310.064.046	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	100,00	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	2.884	100,00
Residencial	1.705	59,12
Industrial	4	0,14
Comercial	170	5,88
Rural	577	20,00
Público	429	14,86
Próprio	-	-
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

ECONOMIA E FINANÇAS

PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	22.381	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1,00)	2.594	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária 20,40		6,02
Indústria	7,95	23,07
Serviços	71,65	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	8.795	100,00
Receitas correntes	7.583	86,22
Receita tributária	279	3,68
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	96	1,26
Receita de serviços	352	4,64
Transferências correntes	6.832	90,10
Outras receitas correntes	24	0,32
Receitas de capital	1.212	13,78

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	8.788	100,00
Despesas correntes	6.902	78,54
Pessoal e encargos sociais	3.445	39,20
Juros e encargos da dívida	3	0,03
Outras despesas correntes	3.453	39,30
Despesas de capital	1.886	21,46
Investimentos	1.766	20,09
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	121	1,37

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	94	0,00
Receita tributária	94	0,00
Receita do ICMS	50	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	97	0,00
Arrecadação IPI	0	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

POLÍTICA

Prefeitura

ENDEREÇO	TELEFONE
Rua: José Josué da Costa, s/n	(88) 3569-1218 Fax (88) 3569-1218
Cep: 63.645-000	

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito

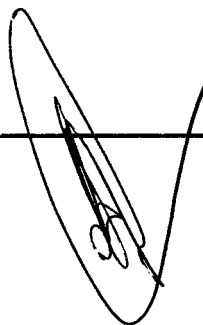
NOME	PARTIDO
Luiz Claudenilton Pinheiro	PSDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Vereadores Eleitos - 2008

NOME	PARTIDO
Francisco Clair Moreira	PSDB
Alfredo Lopes De Sousa	PSDB
José Alves De Almeida	PSDB
José Valdeci da Silva	PSDB
João Agleirton Pinheiro	PSDB
Luciana Vienne De Araújo nascimento	PSB
Francisco Adamilton Cesar Da Silva	PSDB
Francisca Zeneide Pinheiro	PT
José Ilca De Oliveira	PT

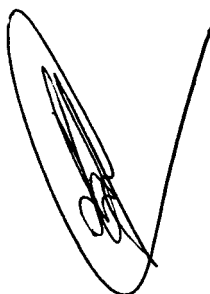
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).



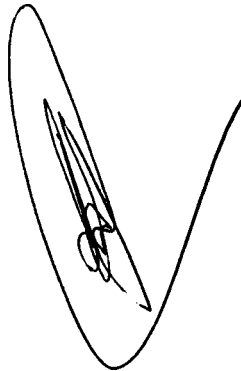
1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Deputado Irapuan Pinheiro, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;



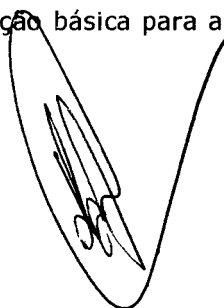
- fomentar a agricultura, a pesca e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves to the right.

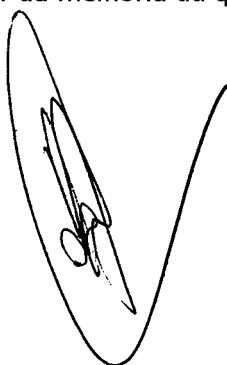
1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

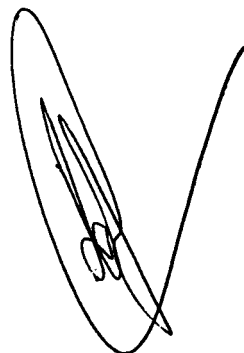
- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária, da aquicultura e da pesca;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

FINANCIAMENTO DO PLANO

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, located below the section header.

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

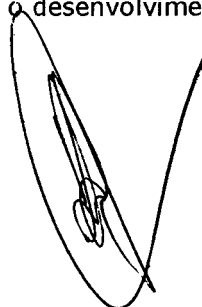


TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	8.217	11.649	14.487	16.003	17.577	19.553	21.634
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	8.019	11.033	13.987	15.403	17.077	18.953	21.034
Receitas Tributárias	225	273	402	443	492	546	606
Impostos	225	273	402	443	492	546	606
IPTU	4	3	4	5	6	7	8
IRRF	166	184	190	209	232	257	285
ITBI	1	4	8	9	10	11	12
ISS	54	82	200	220	244	271	301
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	24	65	81	89	100	111	123
Receita de Valores Mobiliários	-	46	61	67	76	84	93
Educação- Fundef	-	13	15	16	18	20	22
Educação- outros vinculados	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Assistência social	-	5	15	16	18	20	22
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	-	27	30	33	37	41	45
Não Vinculados	-	1	1	2	3	3	4
Outras Receitas Patrimoniais	24	19	20	22	24	27	30
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	225	77	120	132	146	162	180
Serviços de Saúde	225	77	120	132	146	162	180
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	7.524	10.541	13.213	14.551	16.130	17.903	19.869
Transf. Intergovernamentais	7.509	9.874	12.563	13.836	15.336	17.022	18.891
Transf. da União	4.602	5.982	6.198	6.816	7.565	8.397	9.319
Cota-parte do FPM	4.879	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643
Ded. Cota-parte FPM p/FUNDEB	(815)	(878)	(883)	(972)	(1.078)	(1.197)	(1.329)
Ded. Cota-parte FPM Redutor Financeiro	(905)	-	-	-	-	-	-
Cota-parte do ITR	1	1	1	1	1	1	1
Ded. Cota-parte ITR p/FUNDEB	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Transferência do Salário-Educação	77	80	91	100	111	123	136
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	660	774	1.515	1.666	1.849	2.052	2.278
Transf. Recursos FNAS	151	171	204	224	249	276	306
Transf. Recursos FNDE	226	206	244	268	297	330	366
Transf. Financeira - LC nº 87/96	9	9	13	14	15	17	19
Ded. LC 87/96 p/FUNDEF	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. da União	320	822	600	660	733	814	903
Transf. dos Estados	1.000	1.187	1.833	2.016	2.237	2.482	2.754
Cota-parte do IPVA	27	30	25	27	30	33	37
Dedução do IPVA para o FUNDEB	(2)	(4)	(5)	(5)	(6)	(7)	(7)
Cota-parte do ICMS	1.019	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244
Dedução do ICMS para o FUNDEB	(170)	(244)	(431)	(474)	(527)	(585)	(649)
Cota-parte do IPI-ex	10	10	10	11	12	13	14
Ded. Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte Comp. Fin. Explor. Rec. Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte CIDE	13	15	10	11	12	13	14
Outras Transf. dos Estados	105	50	70	77	85	94	104
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	1.907	2.705	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818
Transf. Recursos do FUNDEB	990	1.129	1.324	1.475	1.617	1.794	1.992
Transf. Complementação ao FUNDEB	917	1.576	3.208	3.529	3.917	4.348	4.826
Outras Transf. Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	15	667	650	715	794	881	978
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	15	667	650	715	794	881	978
Outras Transf. Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	21	77	171	188	209	231	256
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora Outras Origens	9	13	41	45	50	55	61
Receitas da Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	12	64	130	143	159	176	195

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

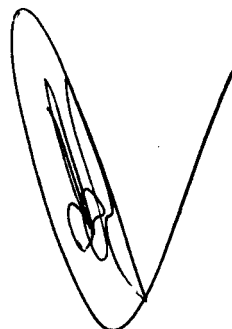
	R\$ mil						
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	8.217	11.649	14.487	16.003	17.577	19.553	21.634
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	8.019	11.033	13.987	15.403	17.077	18.953	21.034
Receitas de Capital (B)	198	616	500	600	500	600	600
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	198	616	500	600	500	600	600
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	198	616	500	600	500	600	600
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	198	616	500	600	500	600	600
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



TABELA I - A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2007/2013

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil						
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I - RECEITAS CORRENTES(*)							
Receita Tributária	9.009	12.162	15.311	16.860	18.694	20.747	23.026
IPTU	225	273	402	443	492	546	606
ISS	4	3	4	5	6	7	8
ITBI	54	82	200	220	244	271	301
Outras	1	4	8	9	10	11	12
Outras	166	184	190	209	232	257	285
Transferências Correntes	8.514	11.670	14.537	16.008	17.747	19.697	21.861
Cota-Parte do FPM	4.879	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643
Cota-Parte do IPVA	27	30	25	27	30	33	37
Cota-Parte do ICMS	1.019	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244
Transferência do FUNDEF	1.907	2.705	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818
Outras Transferências	682	2.805	3.408	3.747	4.158	4.614	5.119
Demais Receitas Correntes	270	219	372	409	455	504	559
II - DEDUÇÕES	990	1.129	1.324	1.456	1.616	1.794	1.991
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	990	1.129	1.324	1.456	1.616	1.794	1.991
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.019	11.033	13.987	15.403	17.077	18.953	21.034

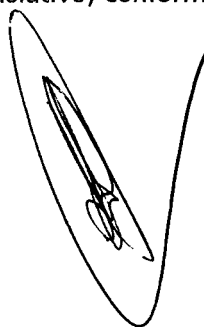
**RESTRIÇÕES AO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, located below the title.

3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 23,4 milhões, com um ganho de R\$ 16,6 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;



- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.

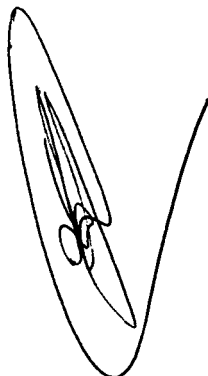
A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

TABELA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	VALOR							R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
RECEITA	273	402	443	492	546	606		
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)								
IPTU	3	4	5	6	7	8		
IRRF	184	190	209	232	257	285		
ITBI	4	8	9	10	11	12		
ISS	82	200	220	244	271	301		
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.371	2.191	2.410	2.675	2.969	3.295		
PI-EX (Art.159, CF/1998)	10	10	11	12	13	14		
IPVA (Art.158, CF/1998)	30	25	27	30	33	37		
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	4.809	4.430	4.873	5.408	6.003	6.663		
Transferência Financeira LC nº 87/96	9	13	14	15	17	19		
FPM (Art.159, CF/1998)	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643		
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	1	1	1	1		
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	2.705	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818		
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(1.129)	(1.324)	(1.456)	(1.616)	(1.794)	(1.991)		
FPM - Dedução para o FUNDEB	(878)	(883)	(972)	(1.078)	(1.197)	(1.329)		
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(4)	(5)	(5)	(6)	(7)	(7)		
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)		
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)		
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(244)	(431)	(474)	(527)	(585)	(649)		
DESPESA								
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)								
Outras Despesas Correntes (G)								
Investimentos/Inversões (H)								
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	-	-	-	-	-	-		
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	3.189	4.964	5.479	6.061	6.727	7.468		

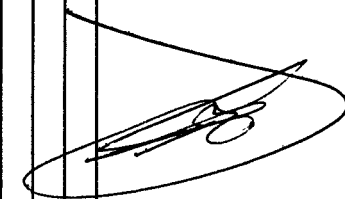


TABELA III
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2008/2013

	RECEITA ESTIMADA						R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Receita Tributária (A)	273	402	443	492	546	606	
IPTU	3	4	5	6	7	8	
IRRF	184	190	209	232	257	285	
ITBI	4	8	9	10	11	12	
ISS	82	200	220	244	271	301	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	-	-	-	-	-	-	
Transferências Constitucionais (B)	6.180	6.621	7.283	8.083	8.972	9.958	
FPM (Art.159, CF/1998)	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643	
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	1	1	1	1	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	10	10	11	12	13	14	
Transferência Financeira LC nº 87/96	9	13	14	15	17	19	
IPVA (Art.158, CF/1998)	30	25	27	30	33	37	
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244	
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	6.453	7.023	7.726	8.575	9.518	10.564	

DESPESA FIXADA

Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)

Outras Despesas Correntes (E)

Investimentos/Inversões (F)

Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)

Participação (H) = (G) / (C)

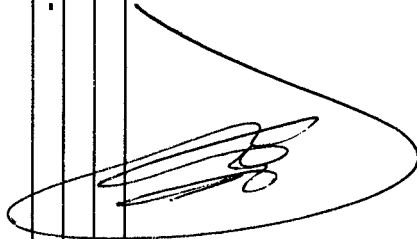


TABELA IV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.25
 BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2009/2013

R\$ mil

	RECEITA DO ANO ANTERIOR					ANO DA DESPESA		
	2009	2010	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Receita Tributária (A)	273	402	443	492	546			
IPTU	3	4	5	6	7			
IRRF	184	190	209	232	257			
ITBI	4	8	9	10	11			
ISS	82	200	220	244	271			
TAXAS	-	-	-	-	-			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-			
Transferências Constitucionais (B)	6.195	6.631	7.294	8.095	8.985			
FPM (Art.159, CF/1998)	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985			
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	1	1	1			
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	10	10	11	12	13			
CIDE	15	10	11	12	13			
Transferência Financeira LC nº 87/96	9	13	14	15	17			
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-			
IPVA (Art.158, CF/1998)	30	25	27	30	33			
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923			
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	6.468	7.033	7.737	8.587	9.531			
Percentual para cálculo	8,0%							
Limite da despesa para o ano	8,0%							
Legislativo Total (D) 8,0% de (C)	517	563	619	687	762			
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	362	394	433	481	534			

Despesa Prevista
 Legislativo Total
 Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal

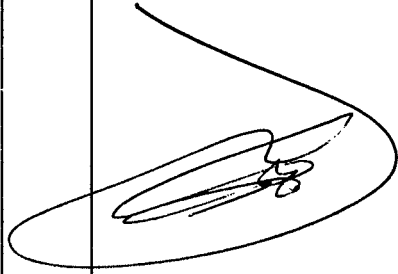


TABELA V

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2008/2013

R\$ mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)			-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)						
(-) Outras despesas não Computadas (D)*						
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	11.033	13.987	15.403	17.077	18.953	21.034
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)						

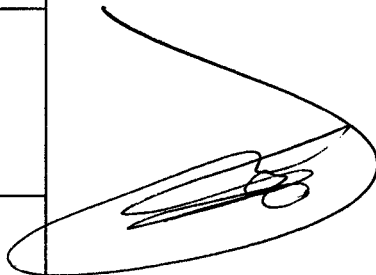


TABELA V - A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2010/2013

	R\$ mil		
	2010	2011	2012
Despesa de Pessoal (F)= G+H	-	-	-
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	-	-	-
Saúde	-	-	-
Educação	-	-	-
Legislativo	-	-	-
Outros	-	-	-
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	-	-	-

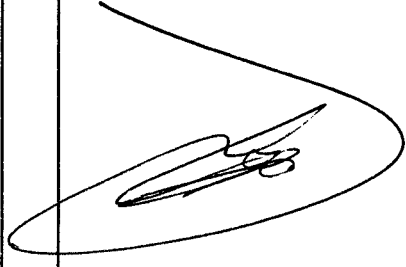
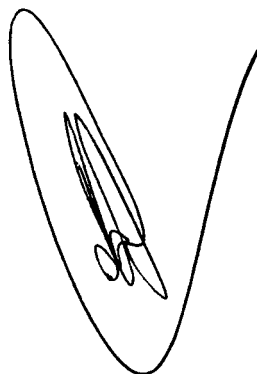


TABELA VI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2009 e PPA 2010-2013

	R\$ mil				
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA TOTAL	14.487	16.003	17.577	19.553	21.634
Receita Corrente	13.987	15.403	17.077	18.953	21.034
Receita Tributária	402	443	492	546	606
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	13.333	14.683	16.276	18.065	20.049
Transferências não Vinculadas	5.967	6.563	7.284	8.086	8.973
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	1.635	1.798	1.995	2.214	2.458
Transferência do Fundef	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818
Outras Transf. Vinculadas	1.199	1.318	1.463	1.623	1.800
Convênios Saúde	-	-	-	-	-
FNDE + Convênios Educação	335	368	408	453	502
FNAS+Outros convênios correntes	204	224	249	276	306
CIDE	10	11	12	13	14
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	650	715	794	881	978
Demais Receitas Correntes	252	277	309	342	379
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	61	67	76	84	93
Educação- Fundef	15	16	18	20	22
Educação-outros	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-
Assistência social	15	16	18	20	22
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	30	33	37	41	45
Não Vinculados	1	2	3	3	4
Outras Receitas Correntes	191	210	233	258	286
Receitas de Capital	500	600	500	600	600
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	500	600	500	600	600
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	14.487	16.003	17.577	19.553	21.634
Despesas Vinculadas/obrigações legais	3.394	3.781	4.031	4.518	4.947
Despesas com serviços de saúde	1.635	1.798	1.995	2.214	2.458
Recursos do Tesouro-EC nº 29	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.635	1.798	1.995	2.214	2.458
Convênios Saúde	-	-	-	-	-
Despesas com Educação	350	384	426	473	524
Manut.Desenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	15	16	18	20	22
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	15	16	18	20	22
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.Val Mov	335	368	408	453	502
Despesas com Legislativo	-	-	-	-	-
EC nº25	-	-	-	-	-
Folha de Pagamento	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	1.409	1.599	1.610	1.831	1.965
CIDE	10	11	12	13	14
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	219	240	267	296	328
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	1.180	1.348	1.331	1.522	1.623
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	11.093	12.222	13.546	15.035	16.687
Pes.I Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saúde,educ, legisl)	...	-	-	-	-
Outras desp. de custeio e capital	...	12.222	13.546	15.035	16.687

ANEXO I
Demonstrativo dos Programas e Ações

A handwritten signature or mark, possibly initials, enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

Programa: 0001 - Legislativo Municipal
 Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

Ação: 2001 - Desenvolvimento e Funcionamento das Atividades Legislativas ✓

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	563.000,00	2.068.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.631.000,00

Programa: 0007 - Programa de Assistência Comunitária
 Assegurar o amparo e a proteção de pessoas ou grupos evitando o desequilíbrio social.

Ação: 1001 - Construção do Centro de Convivência do Idoso

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 0	N
Quantidade por ano...	1 <td>0 <td></td> </td>	0 <td></td>	
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	

Totais.....: Quantidade 1 valor 10.000,00

Ação: 1002 - Construção do Centro Social de Múltiplo Uso

Unidade de medida: Centro(s) Construído

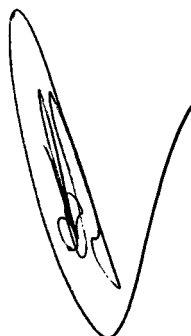
Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 0	N
Quantidade por ano...	1 <td>0 <td></td> </td>	0 <td></td>	
Valor por ano.....	20.000,00	0,00	

Totais.....: Quantidade 1 valor 20.000,00

Ação: 2010 - Apoio às Associações Comunitárias

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....		



Quantidade por ano...		1		3
Valor por ano.....	5.000,00			15.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade		4	valor	20.000,00

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	
Município	1		3	
Quantidade por ano...		1	3	
Valor por ano.....	120.000,00		360.000,00	
<hr/>				
Totais.....: Quantidade		4	valor	480.000,00

Ação: 2012 - Funcionamento da Casa de Apoio em Fortaleza

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	
Município	1		3	
Quantidade por ano...		1	3	
Valor por ano.....	15.000,00		45.000,00	
<hr/>				
Totais.....: Quantidade		4	valor	60.000,00

Ação: 2015 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	
Município	1		3	
Quantidade por ano...		1	3	
Valor por ano.....	40.000,00		120.000,00	
<hr/>				
Totais.....: Quantidade		4	valor	160.000,00

Ação: 2047 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas às Famílias - ASEF

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...		1	3

Valor por ano.....	55.000,00		165.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00

Ação: 2048 - Manutenção do CRAS

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...			3
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação: 2051 - Concessão de Benefícios Eventuais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...			3
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

Ação: 2052 - Prevenção e Controle de Doenças da Vista - Programa Minha Vista Minha Vida

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...			3
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação: 2056 - Manutenção do Centro Social de Múltiplo Uso

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...			3
Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

Ação: 2057 - Serviço de Atenção ao Idoso

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

Ação: 2062 - Implantação de Cozinhas Comunitárias

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Programa: 0008 - Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente
Possibilitar o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente.

Ação: 2016 - Assistência Geral às Crianças e aos Adolescentes

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação: 2050 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3

Valor por ano.....	40.000,00	149.000,00
--------------------	-----------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	189.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0010 - Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária.
 Asssegurar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2018 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	850.000,00	3.155.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.005.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2019 - Assistência Farmacêutica

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	130.000,00	483.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	613.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0011 - Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
 Asssegurar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares.

Ação: 1004 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo

Unidade de medida: Unidade de saúde



Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00		

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.210.000,00	4.488.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 5.698.000,00		

Programa: 0012 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
 Fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e prevenias epidemias.

Ação: 2021 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Unidade de medida: -

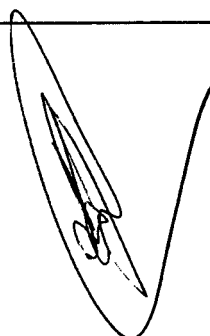
Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	12.000,00	48.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00		

Ação: 2022 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	35.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 165.000,00		

Ação: 2061 - Implantação do Centro de Zoonoses



Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

Programa: 0014 - Alimentação Escolar
Garantir a merenda escolar aos alunos do ensino fundamental.

Ação: 2025 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	395.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 495.000,00

Ação: 2046 - Alimentação Escolar da Pré-Escola e Creche

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	25.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.000,00

Programa: 0015 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
Assegurar o funcionamento da rede de ensino fundamental, garantindo uma educação de qualidade.

Ação: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	9
Quantidade por ano...	3	9
Valor por ano.....	480.000,00	1.440.000,00

Totais.....: Quantidade 12 valor 1.920.000,00

Ação: 2026 - Dinheiro Direto na Escola

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	24.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 114.000,00

Ação: 2027 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.705.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.705.000,00

Ação: 2032 - Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	2.200.000,00	8.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.800.000,00

Ação: 2033 - Programa de Transporte Escolar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	120.000,00	430.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 550.000,00

Programa: 0016 - Educação de Jovens e Adultos
 Oferecer o atendimento educacional aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria ou abandonaram os estudos.

Ação: 2028 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	165.000,00	615.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 780.000,00

Ação: 2029 - Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - 60%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	170.000,00	635.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 805.000,00

Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio e Superior
 Apoiar os estudantes do ensino médio e superior para que possam concluir os seus estudos.

Ação: 2034 - Apoio aos Estudantes do Ensino Médio

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 480.000,00

Ação: 2053 - Apoio aos Estudantes do Ensino Superior

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...		1			3
Valor por ano.....	30.000,00				90.000,00
<hr/>					
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00	

Ação: 2059 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...		1	
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade		4	valor 40.000,00

Programa: 0018 - Difusão Cultural
 Prover meios para a difusão da cultura.

Ação: 2040 - Apoio às Manifestações Culturais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano...		1	
Valor por ano.....	20.000,00		60.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade		4	valor 80.000,00

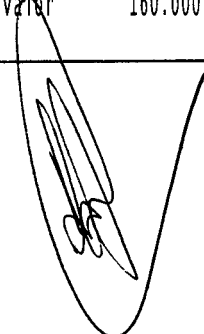
Programa: 0019 - Esporte para Todos
 Promover o esporte e o lazer da população.

Ação: 1019 - Construção de Campos e Quadras Esportivas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	2		6
Quantidade por ano...		2	
Valor por ano.....	40.000,00		120.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade		8	valor 160.000,00

Ação: 1020 - Construção do Estádio Municipal



Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	1
Quantidade por ano...	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00
<hr/>		
Totais.....: Quantidade	2	valor 60.000,00

Ação: 2041 - Apoio ao Esporte Amador

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00
<hr/>		
Totais.....: Quantidade	4	valor 160.000,00

Programa: 0020 - Saneamento Básico

Ampliar o sistema de saneamento básico do Município com vistas de promover a qualidade de vida da população.

Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Saneamento Básico

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00
<hr/>		
Totais.....: Quantidade	4	valor 120.000,00

Ação: 1010 - Cosntrução de Kits Sanitários

Unidade de medida: Kit

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	35	105
Quantidade por ano...	35	105
Valor por ano.....	52.500,00	157.500,00
<hr/>		
Totais.....: Quantidade	140	valor 210.000,00

Programa: 0021 - Energia para Todos
 Ampliar as Redes de Energia Elétrica para que possa atender a toda a população.

Ação: 1011 - Construção de Redes Elétricas

Unidade de medida: Rede

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Programa: 0022 - Infraestrutura Viária
 Melhorar a infraestrutura viária para que possa beneficiar toda a população.

Ação: 1012 - Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	20	60
Quantidade por ano...	20	60
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade 80 valor 1.200.000,00

Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Km

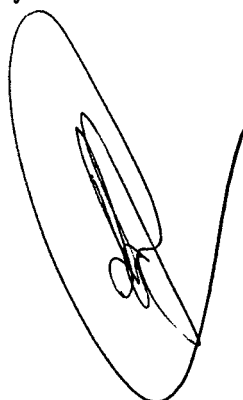
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	35	105
Quantidade por ano...	35	105
Valor por ano.....	350.000,00	1.050.000,00

Totais.....: Quantidade 140 valor 1.400.000,00

Ação: 1016 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	9



Quantidade por ano...	3		
Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00 ⁹

Totais.....: Quantidade 12 valor 240.000,00

Programa: 0023 - Infraestrutura Urbana
 Proporcionar melhores condições urbanas e oferecer melhor qualidade de vida à população.

Ação: 1013 - Urbanização de Praças e Espaços Públicos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	80.000,00		240.000,00 ³

Totais.....: Quantidade 4 valor 320.000,00

Programa: 0024 - Serviços Públicos Essenciais
 Assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais.

Ação: 1014 - Construção e Ampliação do Cemitério

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00 ³

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação: 2036 - Manutenção dos Serviços Públicos Essenciais

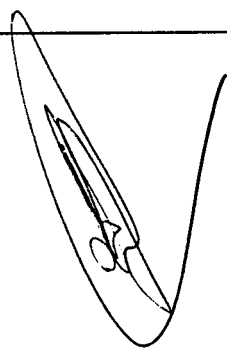
Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	250.000,00		750.000,00 ³

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00

Ação: 2037 - Manutenção da Limpeza Pública



Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00

Programa: 0026 - Casa para Todos
 Garantir moradias as pessoas carentes.

Ação: 1017 - Construção de Moradias Populares

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	15	45
Quantidade por ano...	15	45
Valor por ano.....	75.000,00	225.000,00

Totais.....: Quantidade 60 valor 300.000,00

Programa: 0027 - Abastecimento D'Água
 Manter o sistema de abastecimento de água visando a universalização do serviço.

Ação: 1008 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Unidade de medida: Sistema

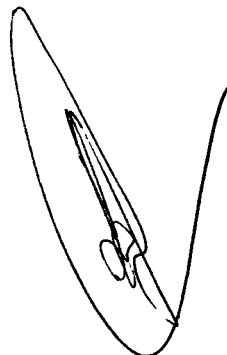
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Ação: 1024 - Construção de Cisternas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	30
Quantidade por ano...	10	30
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00



Totais.....: Quantidade 40 valor 20.000,00

Ação: 2045 - Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região Quant. 2010 Quant. 2011 a 2013
 Município 1 3

Quantidade por ano... 1 3
 Valor por ano..... 15.000,00 45.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Programa: 0029 - Programa de Irrigação
 Ampliar a oferta de água aos agricultores.

Ação: 1021 - Construção de Açudes

Unidade de medida: Unidade

Região Quant. 2010 Quant. 2011 a 2013
 Município 2 6

Quantidade por ano... 2 6
 Valor por ano..... 30.000,00 90.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 120.000,00

Programa: 0030 - Apoio à Agropecuária
 Fomentar a produção agropecuária.

Ação: 1022 - Construção do Matadouro Público

Unidade de medida: Unidade

Região Quant. 2010 Quant. 2011 a 2013
 Município 1 1

Quantidade por ano... 1 1
 Valor por ano..... 20.000,00 20.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 40.000,00

Ação: 1023 - Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada

Unidade de medida: Unidade

Região Quant. 2010 Quant. 2011 a 2013
 Município 1 3

Quantidade por ano...	1				3
Valor por ano.....	10.000,00				30.000,00
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00		

Ação: 2043 - Apoio ao Pequeno Agropecuarista

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010			Quant. 2011 a 2013
Município	1			3

Quantidade por ano...	1			3
Valor por ano.....	50.000,00			150.000,00

<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00		

Ação: 2044 - Seguro Safra

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010			Quant. 2011 a 2013
Município	1			3

Quantidade por ano...	1			3
Valor por ano.....	45.000,00			135.000,00

<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00		

Ação: 2058 - Programa Compra Direta

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010			Quant. 2011 a 2013
Município	1			3

Quantidade por ano...	1			3
Valor por ano.....	10.000,00			30.000,00

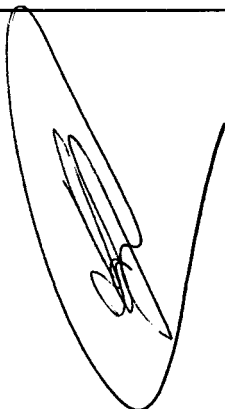
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00		

Programa: 0032 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional
 Diminuir ou eliminar as carências nutricionais da população de baixa renda.

Ação: 2023 - Combate à Carência Nutricional

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010			Quant. 2011 a 2013
Município	1			3



Quantidade por ano...	1				3
Valor por ano.....	5.000,00				15.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0035 - Educação Infantil
 Manter a rede de ensino infantil, promovendo o desenvolvimento social e intelectual, para que possam iniciar o desenvolvimento pedagógico.

Ação: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches

Unidade de medida: Creche

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	2		6

Quantidade por ano...	2		6
Valor por ano.....	320.000,00		960.000,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	1.280.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2030 - Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3

Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....	350.000,00		1.340.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.690.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2031 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil - 40%

Unidade de medida: -

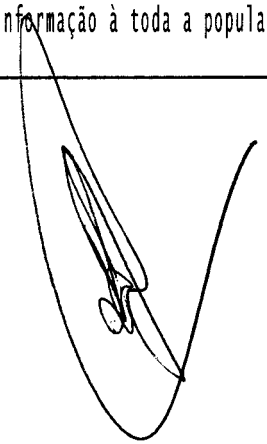
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3

Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....	100.000,00		375.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	475.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0045 - Programa de Inclusão Digital
 Promover o acesso à tecnologia da informação à toda a população.

Ação: 1018 - Implantação da Ilha Digital



Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação: 2054 - Manutenção da Ilha Digital

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

Programa: 0046 - Preservação do Meio Ambiente
 Promover ações de preservação ambiental.

Ação: 2055 - Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00

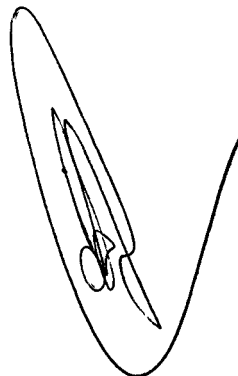
Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Programa: 0047 - Geração de Emprego e Renda
 Ampliar as oportunidades de trabalho e renda, através da capacitação profissional e da intermediação junto ao setor produtivo e o apoio ao associativismo e cooperativismo.

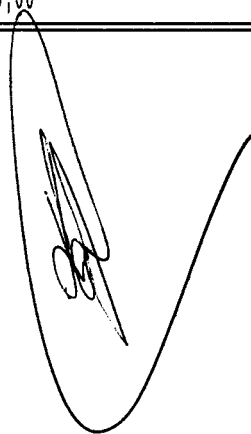
Ação: 2060 - Apoio à Geração de Emprego e Renda

Unidade de medida: -

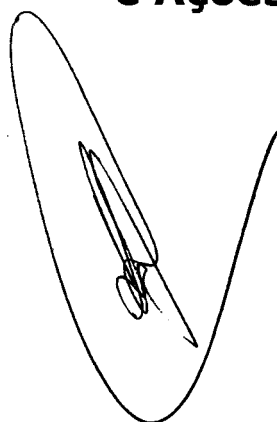
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3



Valor por ano.....	5.000,00		15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2010 10.331.500,00		Valor 2011 a 2013 36.333.500,00



ANEXO II
Demonstrativo dos Programas
e Ações por Função e Subfunção

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop on the left side and a smaller, more intricate scribble in the center, ending with a short horizontal stroke on the right.

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

- Programa: 0001 - Legislativo Municipal
Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal.
Ação: 2001 - Desenvolvimento e Funcionamento das Atividades Legislativas
-

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

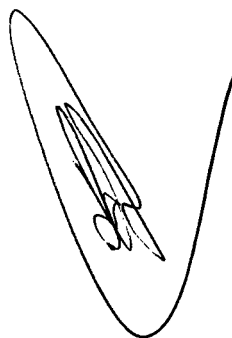
- Programa: 0007 - Programa de Assistência Comunitária
Asssegurar o amparo e a proteção de pessoas ou grupos evitando o desequilíbrio social.
Ação: 1001 - Construção do Centro de Convivência do Idoso
Ação: 2057 - Serviço de Atenção ao Idoso
-

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Programa: 0008 - Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente
Possibilitar o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente.
Ação: 2016 - Assistência Geral às Crianças e aos Adolescentes
Ação: 2050 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
-

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

- Programa: 0007 - Programa de Assistência Comunitária
Asssegurar o amparo e a proteção de pessoas ou grupos evitando o desequilíbrio social.
Ação: 1002 - Construção do Centro Social de Múltiplo Uso
Ação: 2010 - Apoio às Associações Comunitárias
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social
Ação: 2012 - Funcionamento da Casa de Apoio em Fortaleza



Ação: 2015 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2047 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas às Famílias - ASEF

Ação: 2048 - Manutenção do CRAS

Ação: 2051 - Concessão de Benefícios Eventuais

Ação: 2052 - Prevenção e Controle de Doenças da Vista - Programa Minha Vista Minha Vida

Ação: 2056 - Manutenção do Centro Social de Múltiplo Uso

Ação: 2062 - Implantação de Cozinhas Comunitárias

Programa: 0047 - Geração de Emprego e Renda

Ampliar as oportunidades de trabalho e renda, através da capacitação profissional e da intermediação junto ao setor produtivo e o apoio ao associativismo e cooperativismo.

Ação: 2060 - Apoio à Geração de Emprego e Renda

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0010 - Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária.
Asssegurar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Ação: 2018 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

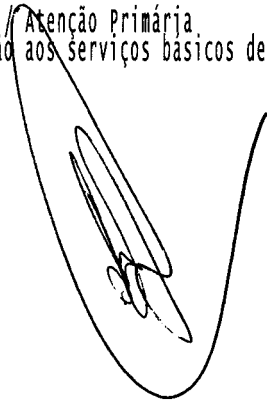
Programa: 0011 - Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
Asssegurar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares.

Ação: 1004 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0010 - Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária.
Asssegurar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.



Ação: 2019 - Assistência Farmacêutica

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0012 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e prevenias epidemias.

Ação: 2021 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0012 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e prevenias epidemias.

Ação: 2022 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias

Ação: 2061 - Implantação do Centro de Zoonoses

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0032 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional
Diminuir ou eliminar as carências nutricionais da população de baixa renda.

Ação: 2023 - Combate à Carência Nutricional

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0014 - Alimentação Escolar
Garantir a merenda escolar aos alunos do ensino fundamental.

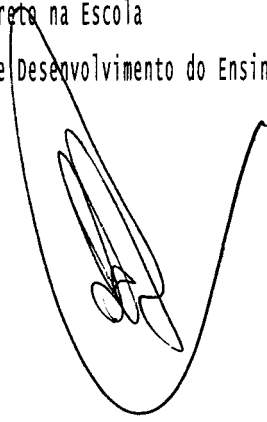
Ação: 2025 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Programa: 0015 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
Assegurar o funcionamento da rede de ensino fundamental, garantindo uma educação de qualidade.

Ação: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares

Ação: 2026 - Dinheiro Direto na Escola

Ação: 2027 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%



Ação: 2032 - Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%

Ação: 2033 - Programa de Transporte Escolar

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio e Superior
Apoiar os estudantes do ensino médio e superior para que possam concluir os seus estudos.

Ação: 2034 - Apoio aos Estudantes do Ensino Médio

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio e Superior
Apoiar os estudantes do ensino médio e superior para que possam concluir os seus estudos.

Ação: 2059 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio e Superior
Apoiar os estudantes do ensino médio e superior para que possam concluir os seus estudos.

Ação: 2053 - Apoio aos Estudantes do Ensino Superior

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0014 - Alimentação Escolar
Garantir a merenda escolar aos alunos do ensino fundamental.

Ação: 2046 - Alimentação Escolar da Pré-Escola e Creche

Programa: 0035 - Educação Infantil
Manter a rede de ensino infantil, promovendo o desenvolvimento social e intelectual, para que possam iniciar o desenvolvimento pedagógico.

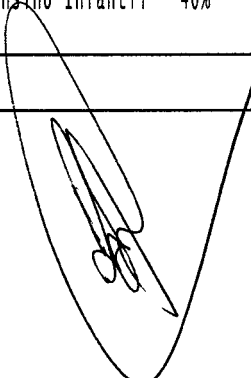
Ação: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches

Ação: 2030 - Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%

Ação: 2031 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil - 40%

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0016 - Educação de Jovens e Adultos



Oferecer o atendimento educacional aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria ou abandonaram os estudos.

Ação: 2028 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%

Ação: 2029 - Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - 60%

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0018 - Difusão Cultural
Prover meios para a difusão da cultura.

Ação: 2040 - Apoio às Manifestações Culturais

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0023 - Infraestrutura Urbana
Proporcionar melhores condições urbanas e oferecer melhor qualidade de vida à população.

Ação: 1013 - Urbanização de Praças e Espaços Públicos

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0024 - Serviços Públicos Essenciais
Assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais.

Ação: 1014 - Construção e Ampliação do Cemitério

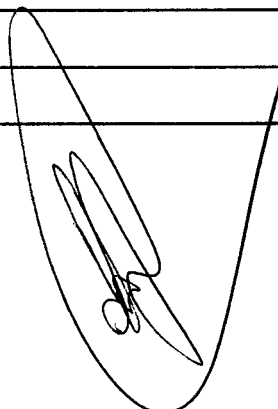
Ação: 2036 - Manutenção dos Serviços Públicos Essenciais

Ação: 2037 - Manutenção da Limpeza Pública

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0026 - Casa para Todos



Garantir moradias as pessoas carentes.

Ação: 1017 - Construção de Moradias Populares

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Programa: 0020 - Saneamento Básico
Ampliar o sistema de saneamento básico do Município com vistas de promover a qualidade de vida da população.

Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Saneamento Básico

Ação: 1010 - Construção de Kits Sanitários

Programa: 0027 - Abastecimento D'Água
Manter o sistema de abastecimento de água visando a universalização do serviço.

Ação: 1008 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Ação: 1024 - Construção de Cisternas

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0027 - Abastecimento D'Água
Manter o sistema de abastecimento de água visando a universalização do serviço.

Ação: 2045 - Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

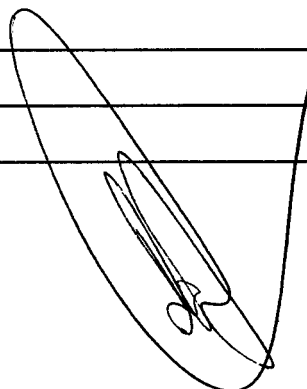
Programa: 0046 - Preservação do Meio Ambiente
Promover ações de preservação ambiental.

Ação: 2055 - Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0045 - Programa de Inclusão Digital



Promover o acesso à tecnologia da informação à toda a população.

Ação: 1018 - Implantação da Ilha Digital

Ação: 2054 - Manutenção da Ilha Digital

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0030 - Apoio à Agropecuária
Fomentar a produção agropecuária.

Ação: 2043 - Apoio ao Pequeno Agropecuarista

Ação: 2044 - Seguro Safra

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0030 - Apoio à Agropecuária
Fomentar a produção agropecuária.

Ação: 1022 - Construção do Matadouro Público

Ação: 1023 - Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0029 - Programa de Irrigação
Ampliar a oferta de água aos agricultores.

Ação: 1021 - Construção de Açudes

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

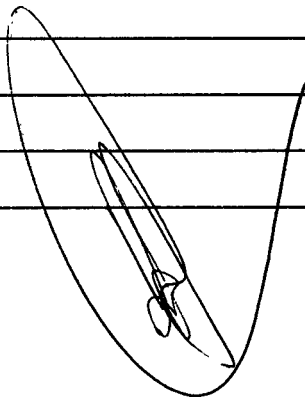
Programa: 0030 - Apoio à Agropecuária
Fomentar a produção agropecuária.

Ação: 2058 - Programa Compra Direta

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0021 - Energia para Todos



Ampliar as Redes de Energia Elétrica para que possa atender a toda a população.

Ação: 1011 - Construção de Redes Elétricas

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0022 - Infraestrutura Viária
Melhorar a infraestrutura viária para que possa beneficiar toda a população.

Ação: 1012 - Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação de Vias Urbanas

Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais

Ação: 1016 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0019 - Esporte para Todos
Promover o esporte e o lazer da população.

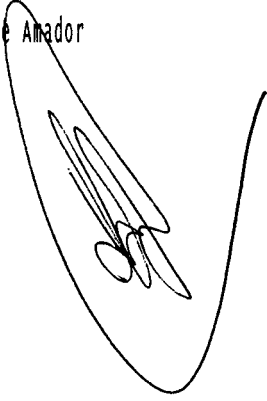
Ação: 1020 - Construção do Estádio Municipal

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0019 - Esporte para Todos
Promover o esporte e o lazer da população.

Ação: 1019 - Construção de Campos e Quadras Esportivas

Ação: 2041 - Apoio ao Esporte Amador



ELABORADO POR:



MAIA
CONSULTORIA & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

AVENIDA NORTE 2399, SALA 108, ENG. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA – CEARÁ
FONE(FAX): 85-3278.3148 E-MAIL: maiaconsultoria@yahoo.com.br